



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura
8ª Reunião Extraordinária – 22/4/2024
Resumo da Audiência Pública Interativa

Finalidade: Debater o Projeto de Lei 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2024-2034.

Requerimento relacionado: [REQ 3/2025 - CE](#) (Senadora Teresa Leitão – PT/PE); [REQ 26/2025 - CE](#) (Senador Flávio Arns – PSB/PR, Senadora Teresa Leitão – PT/PE)

Projeto de lei relacionado: [PL 2614/2024](#) (Poder Executivo)

Participantes: Juliano Griebeler, presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP); Amábil Pacios, membro da Diretoria da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES); Cícilia Raquel Maia Leite, presidente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM); Salette Marinho de Sá, secretária executiva do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB); Marcelo Pereira de Andrade, reitor da Universidade Federal de São João del-Rei e representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES); e Claudio Alcides Jacoski, presidente da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ABRUC).

Juliano Griebeler, presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (ANUP)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ O novo PNE é o principal projeto em discussão em 2025, pois vai definir as diretrizes para os próximos dez anos, bem como o rumo que o País quer dar para a educação.
- ✓ Entre os méritos do texto apresentado pelo Poder Executivo, destacam-se o foco na qualidade da educação e na regionalidade.
- ✓ O texto proposto para o PNE contém 18 objetivos, 58 metas e 252 estratégias. Entre as 58 metas, sete são direcionadas para o ensino superior, graduação e pós-graduação. O objetivo 13, que trata de acesso, permanência e conclusão na graduação, envolve o desafio da evasão – atualmente de cerca de 50% dos estudantes, sendo 40% nas instituições públicas e até 60% nas instituições particulares com Educação à Distância (EaD).
- ✓ O objetivo 13 apresenta meta de elevar em 40%, nos dez anos de vigência do PNE, o percentual da população entre 18 e 24 anos e entre 25 e 34 anos na educação



SENADO FEDERAL

superior. Como, atualmente, 21,6% da população de 18 a 24 anos e 23% da de 25 a 34 anos tem acesso ao ensino superior, trata-se de um desafio muito grande, considerando a morosidade desse processo. Outra meta desafiadora do mesmo objetivo é elevar a quantidade de alunos que estão concluindo o ensino superior, para atingir 1,650 milhão de conclusões anuais, sendo 300 mil no segmento público, um aumento de 10% em relação ao cenário atual. Em 2023, foram registradas 1,374 milhão conclusões de ensino superior, sendo 250 mil no ensino público. Assim, serão necessárias medidas que possam ser implementadas de forma rápida, considerando o período de quatro a cinco anos entre o ingresso e a conclusão de um curso superior.

✓ Outras metas de qualidade da graduação também são desafiadoras, como a ampliação do percentual de docentes em tempo integral para superior a 70%, que depende de variáveis administrativas, plano pedagógico e impacto no funcionamento das instituições. Essa meta remete à ampliação do tempo integral, da proporção de mestres e doutores, bem como à questão de acesso ao ensino superior e permanência. Considerando que 90% dos alunos da rede particular de ensino são das classes C, D e E e que, em 80% dos casos, esse aluno é o primeiro da família a ingressar no ensino superior, se o custo dessas metas for repassado a esses estudantes, o impacto financeiro pode levar a um efeito em cadeia.

✓ A ampliação da quantidade de mestres e doutores relaciona-se com o problema da queda do número de universidades nos últimos tempos, paralelamente ao aumento da quantidade de centros universitários e faculdades, que reverbera na dificuldade de interiorização dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

✓ Encontra-se em andamento um estudo para contribuir com a discussão acerca do novo PNE, a ser compartilhado com os senadores.

✓ A atração de jovens para a docência, carreira com alta demanda no País, tem sido tema central nas discussões de ensino superior. Em 2024, foram aprovadas novas diretrizes curriculares para Pedagogia e licenciatura e, recentemente, foi criado o programa Mais Professores, que abrange diversas frentes, incluindo bolsa ou Pé-de-Meia para licenciatura, com a interiorização de professores, com prova docente, além de ter uma meta específica sobre valorização e atuação. Os resultados devem aparecer em alguns anos.

✓ O PNE tem o mérito de considerar a inclusão e a diversidade, incluindo o papel dos estados e municípios nesse processo. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) vai apresentar dados certificados por estado, considerando a realidade local.

✓ O perfil dos alunos ingressantes no ensino superior mudou nos últimos anos: em 2015, havia muitos alunos entrando por meio do Fies e muitos cursos presenciais; em 2022, houve prevalência da EaD e o Fies deixou de ser tão relevante para o acesso, pelas dificuldades e melhorias que são necessárias ao programa.

Principais recomendações do convidado:



SENADO FEDERAL

- ✓ O Tribunal de Contas da União pode ser um aliado no que diz respeito à controladoria, devido a seu trabalho de acompanhamento de políticas públicas, com dados e indicadores que apresenta.
- ✓ Necessidade de aperfeiçoar a parte que trata das metas, que devem ser mais objetivas e factíveis, estabelecendo ainda metas parciais.
- ✓ Necessidade de fortalecimento de órgãos como Inep, MEC e outros para que consigam cumprir com novas frentes de atuação e medidas propostas no projeto.
- ✓ Incluir a discussão acerca do Prouni e do Fies no debate sobre a evasão do ensino superior, por serem programas importantes de acesso e inclusão, mas que têm enfrentado seus próprios desafios, com vagas de bolsas não preenchidas e queda na quantidade de alunos usufruindo dos benefícios. Há cursos com alta demanda por bolsas e outros em que elas sobram, o que demonstra a importância de os dois programas serem reavaliados e reinterpretados.
- ✓ Melhorias no Fies: previsão de pagamento atrelado à renda, para que o aluno pague quando estiver empregado, evitando o endividamento e a alta inadimplência do programa. Hoje em dia, o Fies só é autorizado para cursos presenciais, mas a expansão para o modelo semipresencial – a partir do marco regulatório da EaD, que está sendo criado – pode ajudar a garantir a ampliação do acesso dos alunos, pois a crise econômica fez com que muitos optassem pela EaD, por ser mais acessível.
- ✓ Necessário que haja maior objetividade na definição da meta que tem como objetivo garantir que toda oferta de graduação atenda aos padrões nacionais de qualidade da educação superior, tornando-a mais mensurável.
- ✓ Revisão do que se entende por universidade, pesquisa e extensão, para interiorizar e aumentar a quantidade de mestres e doutores.
- ✓ Expansão do Prouni, focando nos cursos que são mais estratégicos para o governo, que têm uma demanda maior; ou evolução do programa, pensando em um benefício que permita a expansão de bolsas em cursos mais estratégicos para o País.

Amábil Pacios, membro da Diretoria da Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES)

Principais tópicos abordados pela convidada:

- ✓ PNE é focado no setor público, mas pode ajudar o setor privado a avançar na universalização do ensino fundamental, com destaque para investimentos na alfabetização, na expansão da educação em tempo integral e na formação e valorização dos professores.



SENADO FEDERAL

✓ Principais pontos de debate do novo PNE: superação dos impactos da pandemia; integração de tecnologia e inovação no processo de ensino-aprendizagem; educação inclusiva; financiamento sustentável; qualidade de ensino; formação docente; e educação profissional e técnica.

✓ Temas em que a educação privada avançou em decorrência do PNE: regulação e padrões de qualidade, com melhoras dos processos internos de avaliação a partir dos sistemas de avaliação (Saeb, Enem, Enade e Prova Brasil), da formação de professores e da qualificação profissional; inovação e tecnologia, com metodologias inovadoras produzidas a partir do PNE e impulso ao desenvolvimento da educação integral; inclusão e diversidade, a partir das políticas de inclusão, metas de acessibilidade e valorização da diversidade em ambiente escolar; parcerias público-privadas, com os programas de bolsas, compartilhamento de experiências entre os setores público e privado, e mecanismos e incentivos fiscais; capacitação em gestão educacional, com os programas de formação de gestores e sistema de monitoramento que fornecem indicadores de desempenho da gestão escolar.

✓ Alguns pontos em que o setor particular pode contribuir com o PNE: cessão de espaços e recursos, disponibilizando laboratórios, bibliotecas, auditórios e instalações esportivas; desenvolvimento de projetos conjuntos, propiciando a troca entre os alunos; ocupação de vagas ociosas, por meio de programas de bolsas ou convênios; contribuição com pesquisas, considerando que há entidades particulares com institutos que realizam pesquisas de ponta; ampliação do acesso à educação de qualidade, com programas próprios de bolsa, escolas comunitárias e apoio a alunos de inclusão. Ademais, existe a responsabilidade socioeducacional do setor privado.

✓ O setor particular deve ser entendido como parte integrante de um sistema orgânico, por ser corresponsável pela educação dos brasileiros, devendo participar mais ativamente das discussões e decisões nacionais que dizem respeito à educação.

Principais recomendações da convidada:

✓ Criação do ProBásico, programa de bolsas nos moldes do Prouni, mas voltado à educação básica.

✓ PNE pode auxiliar na regulação da EaD e dos itinerários do ensino médio, questões que têm paralisado parte do ensino privado.

✓ Necessidade de incentivo e atenção às IES que oferecem graduação em pedagogia e licenciaturas específicas, para que a oferta desses cursos seja mantida e para que mais brasileiros se interessem pela carreira de professor.

✓ Para suprir a defasagem escolar decorrente do período da pandemia de covid-19: quebrar a seriação e trabalhar em grupos, de acordo com avaliação de aprendizagem de cada aluno.



SENADO FEDERAL

Cicília Raquel Maia Leite, presidente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ Relevância da Abruem para capilaridade e interiorização do ensino superior, pois a associação congrega 46 instituições estaduais e municipais, com mais de 700 mil estudantes regularmente matriculados, mais de 43 mil professores, 63 mil servidores técnico-administrativos, mais de 100 estruturas hospitalares, clínicas médicas e odontológicas e hospitais veterinários, englobando cerca de 2 mil cursos de graduação e 1.756 cursos de pós-graduação, entre mestrados e doutorados.

✓ Importância da garantia dos artigos 207 e 211 da Constituição Federal, bem como do que determina a LDB, para que haja primeiramente uma discussão sobre o Sistema Nacional de Educação (SNE), com vistas a fazer uma correta pactuação com os entes, fundamental para a definição de um PNE que congregue a soma de forças de todas as instituições, públicas ou privadas, federais, estaduais ou municipais.

✓ Temas centrais previstos no novo PNE: educação inclusiva e afirmativa; vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes; saúde mental da comunidade acadêmica (tópico que ainda carece de metas específicas); educação como direito fundamental; valorização dos profissionais da educação.

✓ Destaque para o desafio da infraestrutura dos equipamentos de ensino.

✓ Instituições estaduais e municipais com papel estratégico na interiorização do ensino superior e na articulação com a educação básica, refletindo no cumprimento da meta 16 do novo PNE, que trata da formação dos professores do ensino básico, majoritariamente realizada pelas universidades estaduais e municipais; na elevação da taxa bruta de matrícula no ensino superior; na elevação da qualidade da graduação; e no desenvolvimento local e regional do País.

✓ Criação de uma avaliação dos programas de pós-graduação que retrate as desigualdades nacionais, inclusive com um olhar para as diferenças de gênero, pois as taxas de evasão nos cursos nas áreas de ciências exatas e da terra e de engenharias chegam a 38% em mestrados profissionalizantes e atingem especialmente a participação feminina nessas áreas, devido às múltiplas funções exercidas por elas na sociedade.

Principais recomendações da convidada:

✓ Ativação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) para as instituições estaduais e municipais, promessa feita quando da discussão do Sistema de Seleção Unificada (SISU). Trata-se de recurso importante para lidar com a vulnerabilidade



SENADO FEDERAL

socioeconômica dos estudantes. Ainda há reflexos dos problemas econômicos e sociais da pandemia dentro das instituições, que precisam considerados.

✓ Discussão acerca do Sistema Nacional de Educação Superior, buscando um novo pacto federativo, equânime e justo, entre os entes federal, estadual e municipal, de forma a garantir sustentabilidade e a valorização das instituições estaduais e municipais.

✓ Inclusão formal das universidades estaduais e municipais no SNE, garantindo representação, voz e recursos proporcionais às contribuições prestadas ao País.

✓ Criação de um fundo nacional de fomento ao ensino superior estadual e municipal, com base na Constituição Federal, com vistas a garantir que essas instituições tenham acesso a recursos compatíveis com sua missão no sistema nacional, a exemplo dos modelos de cofinanciamento de sucesso existentes para a saúde e para a educação básica.

✓ Definição de uma agenda colaborativa entre o MEC, o Conselho Nacional de Educação, o Congresso Nacional e a Abruem.

✓ Criação de um observatório permanente de acompanhamento do PNE, com a participação de todas as entidades.

✓ Realização de encontro nacional com governadores e reitores e reitoras das universidades estaduais e municipais para debater financiamento e estratégias conjuntas para o próximo ciclo do PNE.

✓ Além da busca pela concretização das metas do PNE, o objetivo maior deve ser garantir o direito fundamental à educação como meio de acesso a conhecimento, cultura, ciência e tecnologia, fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, democrática, igualitária e sustentável. Para que o PNE seja esse motor de desenvolvimento do País, é preciso juntar os ministérios para discutir o plano nacional, talvez por meio da criação de uma agenda estratégica conjunta.

Salette Marinho de Sá, secretária executiva do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB)

Principais tópicos abordados pela convidada:

✓ PNE como caminho para garantir que as instituições de ensino superior possam alavancar seus cursos de graduação e pós-graduação, com novos padrões de qualidade, bem como docentes bem qualificados e valorizados, por meio de pós-graduações *stricto sensu*, contribuindo para diminuição das desigualdades regionais.

✓ Valorização do local onde a educação superior é desenvolvida, garantindo que seus instrumentos e equipamentos sejam adequados, com vistas a promover a equidade nacional, regional, social e a inclusão de minorias.



SENADO FEDERAL

- ✓ Importância da previsão de ampliação do acesso ao ensino, incluindo estratégias para mitigar os impactos da pandemia em toda a comunidade acadêmica e escolar.
- ✓ Relevância dos investimentos previstos na infraestrutura digital na formação dos docentes e integração com novas tecnologias e ferramentas de ensino.
- ✓ Importância da aprovação e implementação do SNE.
- ✓ Importância dos censos e da publicização de seus resultados pelo Inep, para que cada vez mais as instituições consigam fazer uma autoavaliação, com participação dos docentes, dos discentes e de toda comunidade acadêmica.
- ✓ A própria execução do PNE já é automaticamente caminho para inclusão e diminuição das desigualdades existentes no País.
- ✓ PNE como melhor ferramenta para impedir o uso de conteúdos negacionistas como material complementar em escolas públicas e privadas, por ser um instrumento científico, que busca uma educação inclusiva e emancipatória, fundamental para enfrentar situações que desorientam gestores e a população em geral.

Principais recomendações da convidada:

- ✓ Necessidade de se estabelecer uma forma de acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas do PNE, para garantir a qualidade do ensino superior.
- ✓ Definição do novo marco regulatório da educação à distância, a partir de discussões com a participação de todos os envolvidos, a exemplo do debate acerca do PNE.

Marcelo Pereira de Andrade, reitor da Universidade Federal de São João del-Rei e representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ Apoio à aprovação do novo PNE 2024-2034, documento que trata da educação brasileira sob uma visão sistêmica, e não fracionada por etapas, abarcando desde a educação infantil até o ensino superior.
- ✓ Novo PNE fruto de uma construção coletiva democrática, debatido e apreciado tanto no Fórum Nacional de Educação, quanto na Conferência Nacional de Educação (Conae) realizada entre os dias 28 e 30 de janeiro de 2024, em Brasília.
- ✓ PNE somente será eficaz para a educação pública se houver garantia de financiamento, com orçamento sustentável e compatível com suas metas. O orçamento



SENADO FEDERAL

discricionário das universidades federais, que era de cerca de R\$8 bilhões anuais em 2014, atualmente encontra-se reduzido, sendo de R\$6,5 bilhões anuais.

✓ Apoio ao estabelecimento de um percentual de financiamento da educação pública brasileira, por ser importante uma política de Estado – que não dependa da vontade do governo no poder – voltada ao financiamento da educação superior que assegure autonomia financeira e previsibilidade orçamentária às instituições. Sem uma garantia orçamentária, haverá dificuldade no desenvolvimento de ações essenciais previstas no PNE, como ampliação do ingresso nos cursos de graduação das universidades federais, redução da evasão estudantil e modernização do ensino superior.

✓ Atualmente, o não preenchimento de vagas de ensino superior no Brasil, especialmente nas universidades públicas, decorre do empobrecimento das famílias após o período da pandemia de covid-19.

✓ Apoio às demandas já apresentadas referentes à formação inicial e continuada dos profissionais de educação, especialmente de docentes da educação básica, bem como sua devida valorização.

✓ Sentido da educação é formar pessoas. É preciso formar professores e professoras que não apenas executem tarefas, mas que também discutam a educação, que discutam políticas públicas de educação, que discutam sociedade e participem da gestão.

✓ Destaque para o problema de gênero, que se reflete no número reduzido de mulheres em cargos de gestão da educação.

✓ Importância da diretriz constante do inciso VI do art. 3º do novo PNE, que trata do respeito à liberdade de aprender, de ensinar, de pesquisar e de divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, com base no pluralismo de ideias e de concepções. Sem isso, não há processo educacional.

Principais recomendações do convidado:

✓ Necessidade de o orçamento discricionário das universidades federais ser de, no mínimo, R\$10 bilhões anuais para atender adequadamente a 69 universidades federais.

✓ Necessidade de um orçamento que garanta o suprimento das demandas previstas nas Leis nºs 14.723, de 2023, e 12.711, de 2012, que garantem o acesso pelas cotas de estudantes de escolas públicas; e na Lei 14.914, de 2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil. Sem isso, não será possível atender plenamente os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a evasão continuará sendo um problema e muitos nem sequer conseguirão ingressar no ensino superior.

✓ Formulação de políticas públicas que promovam mudanças concretas na vida profissional dos professores da educação básica, para além do que é proposto no PNE. Atualmente, há uma política nacional articulada à formação de docentes para a educação básica, mas não há um sistema nacional que garanta essa formação para os futuros professores e professoras, ou mesmo a formação continuada; também não há um plano



SENADO FEDERAL

nacional estruturado para a valorização e desenvolvimento da carreira do magistério nesse nível de ensino.

✓ Necessidade de um olhar abrangente sobre as condições de trabalho dos professores da educação básica, para além da discussão do piso salarial, pois a docência é uma profissão de alta complexidade, que requer formação constante, apoio institucional e reconhecimento efetivo por parte do Estado e da sociedade. Para a formação inicial dos professores, instituição do Programa de Iniciação à Docência (PIBID), programa de bolsa desenvolvido com êxito desde 2009, como política de Estado. Para a formação continuada, instituição da residência docente, período no qual alunos de graduação recém-formados possam passar de dois a três anos recebendo uma bolsa, conhecendo uma escola e a profissão, de forma a fixar esses jovens professores e professoras na carreira.

✓ Aprovação do Projeto de Lei nº 2.699, de 2011, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe alteração das regras para escolha de dirigentes das universidades federais, substituindo a atual lista tríplice pela nomeação do candidato a reitor mais bem votado pela comunidade acadêmica, garantindo a autonomia das instituições na escolha de quem deve ser responsável pela gestão universitária.

✓ Valorização da profissão de professor para atrair jovens para a carreira, a exemplo do que ocorreu em outros países. É preciso investimentos para formar pessoas que tenham bens simbólicos, que tenham conhecimento do mundo.

✓ Utilização da produção acadêmica acerca dos primeiros anos de vida na formulação de políticas públicas sobre cuidado de crianças de zero a dois anos, faixa etária em que ainda há alta taxa de mortalidade, seja por questões sanitárias, seja por falta de rede de cuidado.

✓ Apoio do Congresso Nacional e do governo para extensão e curricularização de 10% dos cursos de graduação, tema previsto no PNE e que já se encontra em execução.

Claudio Alcides Jacoski, presidente da Associação Brasileira das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ABRUC)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ A Abruc completa 30 anos em 2025, com muitas conquistas a celebrar, a exemplo da Lei nº 12.881, de 2013, a Lei das Comunitárias, que classificou as instituições comunitárias, cuja existência e legalidade foi reconhecida na Lei de Diretrizes e Bases de Educação, ao lado das instituições públicas e privadas.

✓ As instituições comunitárias – categoria que inclui as instituições confessionais, que tiveram um papel fundamental na construção da educação tanto básica quanto superior no Brasil – têm ofertado condições importantes para o desenvolvimento regional, a partir de seu modelo diferenciado. Atualmente, dos 10 milhões de estudantes



SENADO FEDERAL

matriculados no País, cerca de 2 milhões estudam em uma das 800 instituições sem fins lucrativos.

✓ A Abruc tem avançado junto ao Inep, pleiteando dados e informações que deixem mais explícito para quem atua na área da educação como operar para alcançar resultados mais efetivos, principalmente no que concerne a políticas públicas.

Principais recomendações do convidado:

✓ Revisão dos processos avaliativos, estabelecendo metas e formas de avaliação próprias para cada um dos três modelos educacionais, para que haja uma entrega mais efetiva dos resultados. O aumento de 40% no acesso à educação para jovens de 18 a 24 anos, previsto na meta 13 do novo PNE, precisa ser associado à garantia de qualidade das instituições. Analisando os dois Planos Nacionais de Educação (PNEs) das décadas passadas, é possível verificar a necessidade de melhoras, principalmente no âmbito da qualidade.

✓ Avaliar se é interessante que a maioria dos novos estudantes matriculados esteja na modalidade de ensino superior à distância – de acordo com o Censo de 2022/2023, foram 3 milhões dos 4 milhões novos ingressos. O financiamento para as instituições privadas e comunitárias pode, de certa maneira, contribuir para o acesso ao ensino presencial, a exemplo do programa Universidade Gratuita do Estado de Santa Catarina, que contribui para o crescimento anual de 10% da demanda de estudantes por essa modalidade.

✓ Além do aumento no número de mestres e doutores, previsto na meta 15, há necessidade de definir uma meta de entregas factíveis dos resultados desses mestres doutores para a sociedade, mediante aproximação com o setor produtivo e proposição de soluções inovadoras que possam melhorar a condição social e econômica da população brasileira. Esse ponto deveria ser considerado também no processo avaliativo da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

✓ Levar em consideração o aumento da presença da inteligência artificial nos próximos anos – elemento relevante no processo de formação dos estudantes e que também carece de metas próprias – para que o Brasil esteja entre os países de ponta na qualidade do ensino.

✓ Transformar o PNE em um documento de planejamento efetivo para o País, de implantação de um novo momento para a educação superior e de desenvolvimento social e econômico, aprofundando o planejamento de questões, principalmente no âmbito da educação superior. Considerando que, nos últimos anos, houve uma espécie de regulação pelo mercado em relação aos cursos ofertados, é preciso fazer um levantamento nas áreas com carência de formação, para elaborar uma estratégia efetiva de Estado para fomentar a oferta e o interesse por esses campos de atuação.